



Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação

Associação civil de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos

Fundada em 26 de abril de 2011 - CNPJ 17.285.299/0001-70

O Brasil precisa aplicar em educação pública o equivalente a 10 % do PIB e tem riqueza para isto! Vai perder a hora?

Manifestação da Fineduca sobre o substitutivo apresentado pelo Deputado Moses Rodrigues ao PL 2614/2024

O Projeto de Lei N° 2614/2024 (PL-2614) encaminhado pelo Governo Federal propôs que o PNE para o próximo decênio chegasse ao montante de recursos públicos aplicados em educação equivalente a 10% do PIB brasileiro. Nos dias 14 e 15 de outubro de 2024 o substitutivo do Relator apresenta a proposta de que esse percentual fosse reduzido para 7,5% do PIB.

A Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação (Fineduca) volta a afirmar que o Brasil precisa aplicar o equivalente a 10% do PIB e que o país tem riqueza para isto! Se não o fizer AGORA, perderá o “bonde da história” e a geração atual será responsabilizada, no futuro, por não ter aproveitado a sua riqueza e perder a hora em que há uma conjunção única na história: dinâmica populacional com forte diminuição da população em idade escolar dos 0 aos 25 anos de idade; um “boom” em sua riqueza natural associada ao petróleo, gás, águas e minerais (com o mundo cobiçando seus minérios críticos, dentre eles as terras raras); a necessidade de encerrar a era do carbono; a “revolução” digital em curso, que provocará rupturas paradigmáticas, que exige formações educacionais cada vez mais elaboradas em todas as idades e, sobretudo, dos mais jovens; e, finalmente, a forte mudança na geopolítica mundial

O Brasil precisa aplicar o equivalente a 10% do PIB

A argumentação a seguir baseia-se nos resultados do PISA, por se tratar de um instrumento que abarca diversos países e possui as condições para se estabelecer comparações internacionais, em que pese seus problemas, por se tratar de um teste padronizado.

O PISA-2018 teve a participação de 79 países e a pontuação média obtida nas provas foi de 461 pontos e o valor médio aplicado por estudante dos 6 aos 15 anos de idade foi de US\$/PPC 73.960,00 (dólar, poder de paridade de compra, moeda utilizada para realizar comparações entre os países).

Nesta edição o Brasil obteve a média de 400 pontos e aplicou o equivalente a US\$/PPC 37.954,00. Destacaram-se no PISA desse ano, 12 países, a Estônia, Polônia, República Tcheca, Letônia, Rússia, Lituânia, Hungria, Bielorrússia, Croácia, Eslováquia, Ucrânia e Turquia, ao aplicarem recursos da ordem de US\$/PPC 53.891,00 – abaixo da média de todos os países – e, no entanto, tiveram pontuações acima da média de 461 pontos.

Esses mesmos 12 países aplicaram em toda a educação, não só aos estudantes dos 6 aos 15 anos de idade, em média, o equivalente a US\$/PPC 7.641,10 por estudante em todos os níveis, etapas e modalidades educacionais. O Brasil, nessas mesmas condições aplicou apenas US\$/PPC 3.944,10.

Conclusão: para o Brasil aplicar, por estudante, o equivalente a esses 12 países, o Brasil deveria aplicar em educação o equivalente a 10,85% do seu PIB, ou seja, multiplicar por 1,94 ($7.641,10/3.944,1 = 1,94$), o percentual aplicado de 5,6% em 2022. (<https://databank.worldbank.org/source/world-development-indicators>).

Ressalte-se que esse valor se compara aos 7,5% do PIB apresentado no substitutivo do Relator ao PL 2614, uma vez que o outro percentual apresentado no substitutivo se refere a recursos privados aplicados pelas famílias brasileiras que possuem condições financeiras para pagar pela educação privada, o que não está em discussão neste momento. A introdução dessa fração, dos valores pagos pelas famílias na educação privada, confunde e distorce as análises e precisa ser retirada do texto final a ser aprovado pela Comissão Especial do PNE.

A Nota Técnica da Fineduca “O Financiamento do PNE (2024-2034): é chegada a hora de priorizar a Educação no processo de desenvolvimento social e econômico do Brasil”, elaborada em 2023 e disponível em

<https://fineduca.org.br> , analisou o montante de recursos que seriam necessários para o cumprimento das metas do PNE (2014-2024), que foi prorrogado até o final de 2025.

A tabela que segue foi elaborada no estudo da Fineduca mostra os quantitativos de matrículas públicas nos níveis, etapas e modalidades da educação brasileira para que as metas de expansão estabelecidas no PNE (2014-2024) fossem cumpridas.

Tabela 02 da Nota Técnica da Fineduca - Matrículas públicas nos níveis, etapas e modalidades da educação brasileira para cumprir as metas de expansão do PNE (2014-2024) até o ano de 2024

Nível/Etapa/Modalidade	Área da localidade	Turno	Número de matrículas públicas Censo da EB e ES 2022	Nova estruturação de matrículas públicas para cumprir as metas do PNE (2014-2024)
Creche	Urbana	Parcial	910.335	1.398.792
	Urbana	Integral	1.404.599	2.158.263
	Rural	Parcial	220.096	338.193
	Rural	Integral	78.813	121.102
Pré-Escola	Urbana	Parcial	2.922.074	3.101.477
	Urbana	Integral	432.883	892.988
	Rural	Parcial	606.461	675.214
	Rural	Integral	53.708	110.794
Ens. Fund. - anos iniciais	Urbana	Parcial	8.546.458	7.892.348
	Urbana	Integral	1.274.667	2.400.782
	Rural	Parcial	1.688.389	1.525.788
	Rural	Integral	291.771	549.539
Ens. Fund. - anos finais	Urbana	Parcial	7.328.574	6.953.171
	Urbana	Integral	1.366.593	2.159.891
	Rural	Parcial	1.137.878	1.073.164
	Rural	Integral	224.255	354.434
Ensino Médio	Urbana	Parcial	5.200.735	5.857.270
	Urbana	Integral	1.297.992	1.461.849
	Rural	Parcial	322.654	363.385
	Rural	Integral	73.838	83.159
Educ. de Jovens e Adultos	Urbana	Parcial	2.059.357	16.729.799
	Rural	Parcial	525.641	4.270.201
Educ. Profissional			1.136.608	4.792.940
Educ. Especial Inclusiva			1.154.975	1.154.975
Educ. Superior			2.076.753	3.250.869
		TOTAL	42.336.107	69.670.387

Fonte: Dados da Tabela 13 desta Nota Técnica

As implementações das outras metas do PNE não são diretamente quantificáveis e, em geral, se referem à elevação da qualidade educacional e à efetivação de inclusões, sendo que as metas 17 e 18 se relacionam a salários e carreiras de professores e funcionários da educação básica. Foi considerado neste estudo que a implementação de um Custo Aluno Qualidade inicial (CAQi) num primeiro estágio e de um Custo Aluno Qualidade (CAQ), num segundo estágio, propiciariam recursos financeiros para implementar outras metas do PNE (2014-2024).

Foram considerados os valores do CAQi obtidos no estudo conjunto Fineduca-Campanha-LDE, acessível em https://fineduca.org.br/wp-content/uploads/2023/10/Nota_CAQ_Fineduca_Campanha_VF_tabela_CAQi_a_no_2023_Final.pdf, a serem aplicados inicialmente e, depois, seria implementado um CAQ 20% mais elevado, até o ano de 2024 e concluiu-se que seriam necessários valores equivalentes a 9,6% do PIB de 2022.

Há, portanto, que se aplicar o equivalente a 10% do PIB em educação pública, recursos públicos, aplicados em educação pública!

O Brasil tem riqueza para empreender essa tarefa histórica

Ao afirmar que é chegada a hora do Brasil priorizar a educação da população no seu processo de desenvolvimento social e econômico, a Fineduca observou o que fizeram países como Singapura, Finlândia, Coreia do Sul, França, Japão e Noruega – e muitos outros – e encontrou os valores expressos na tabela que segue. Note-se que os períodos mostrados abarcam em torno de 50 anos.

Tabela 04 da Nota Técnica da Fineduca, acrescida com as informações de Singapura – Evolução dos valores aplicados por pessoa de 0 a 24 anos nos períodos estabelecidos e países selecionados da OCDE: Finlândia, Coreia do Sul, França, Japão e Noruega

País	Período	Valores por pessoa de 0 a 24 anos no início do período (US\$/PPC)	Valores por pessoa de 0 a 24 anos no final do período (US\$/PPC)	Percentual de aumento (%)
Singapura	1971-2021	780,2	12.930,90	1.557,4
Finlândia	1970-2016	2.241,00	11.355,00	406,7
Coreia do Sul	1970-2019	151,00	8.230,00	5.350,3
França	1970-2019	1.741,00	8.373,00	380,9

Japão	1971-2020	1.450,00	6.424,00	343,0
Noruega	1972-2019	3.684,00	17.320,00	370,1

Fonte: Dados da Tabela 17 desta Nota Técnica

A Nota Técnica apresenta detalhadamente uma simulação, caso Brasil realize um movimento semelhante ao desses países, até o ano de 2034, quando estivesse aplicando em educação o equivalente a 10% do PIB. O resultado dessa simulação está na tabela 05.

Tabela 05 da Nota Técnica da Fineduca – Evolução dos valores aplicados por pessoa de 0 a 24 anos no período 1995-2034 na simulação para o Brasil

País	Período	Valores por pessoa de 0 a 24 anos no início do período (US\$/PPC)	Valores por pessoa de 0 a 24 anos no final do período (US\$/PPC)	Percentual de aumento (%)
Brasil	1995-2034	979,00	6.540,00	568,0

Fonte: Dados desta Nota Técnica

No final do PNE (2024-2034) o Brasil estaria aplicando cerca de US\$/PPC 6.540,00, mas ainda distante dos valores aplicados por Singapura (US\$/PPC 12.930, 90), pela Coreia do Sul (US\$/PPC 8.230,00), França (US\$/PPC 8.373,00), Finlândia (US\$/PPC 11.355,00) e Noruega (US\$/PPC 17.320,00).

A Conae 2024 aprovou uma série de estratégias contendo diversas possibilidades de novas fontes para que o Brasil possa promover esse movimento histórico e a Fineduca apurou o volume de recursos financeiros presentes na “riqueza brasileira”, que propiciariam essa evolução mirando o que esses países já fizeram, o que resultou nos valores do quadro que segue.

Quadro 01 da Nota Técnica da Fineduca – Novos recursos de diversas fontes de financiamento que poderiam ter sido utilizadas para cumprir as metas do PNE (2014-2024)

Estratégias presentes no Documento Referência da Conae 2024	Valores que seriam possíveis de serem aplicados em educação se as estratégias apresentadas tivessem sido implementadas no período 2014-2022 (R\$) (apurados pela Fineduca)
Utilizar a riqueza natural brasileira	266.479.608.448,00
Utilizar recursos recuperados da Dívida Ativa da União (DAU)	111.881.742.203,00
Diminuir o volume da Renúncia de Impostos da União	173.705.140.203,00
Elevar da Carga Tributária brasileira a percentuais do PIB equivalentes àquelas dos países mais ricos da OCDE	1.156.759.599.871,00
Limitar o pagamento de Juros, Encargos e	1.788.087.395.048,00

Amortização da Dívida	
Diminuir os recursos públicos que se dirigem ao setor privado	178.000.000.000,00
Elevar a vinculação constitucional dos impostos da União.	202.550.638.880,00
TOTAL	3.877.464.124.653,00

Fonte: Informações do quadro 03 desta Nota Técnica

Este contexto de novas fontes de recursos financeiros poderia, no período 2014-2022, ter acrescido um total de R\$ 3,877 trilhões aplicados em educação pública brasileira, o que teria contribuído para o cumprimento da Meta 20 do PNE (2014-2024), ou seja, atingir, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB em 2024.

Pode-se concluir, portanto, que o Brasil possui fontes de recursos financeiros vinculados à sua riqueza para realizar o seu movimento histórico para ampliar o volume de recursos financeiros aplicados em educação, em todos os níveis, etapas e modalidades.

A Fineduca volta a conclamar governantes, parlamentares e toda a sociedade brasileira e apoiar os caminhos descritos nesta Nota Técnica e considerar que é chegada a hora de priorizar a educação no processo de desenvolvimento social e econômico do Brasil.

Diretoria da Fineduca, outubro de 2025.

OBSERVAÇÃO: APOIOS RECEBIDOS À NOTA TÉCNICA DA FINEDUCA QUANDO DE SUA DIVULGAÇÃO EM 2023

ANPAE - Associação Nacional de Política e Administração da Educação.

CNTE - Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação.

ANPED - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa e Educação.

CAMPANHA – Campanha Nacional pelo Direito à Educação.

ANFOPE - Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação.

FORUMDIR - Fórum Nacional de Diretores de Faculdades/Centros de Educação/Departamentos ou Equivalentes das Universidades Públicas Brasileiras.

CEDES - Centro de Estudos Educação e Sociedade.

FEERJ - Fórum Estadual de Educação do Rio de Janeiro.

SBEEnQ - Sociedade Brasileira de Ensino de Química.

ABRAPEC - Associação Brasileira de Pesquisa em Educação em Ciências.

MNDEM - Movimento Nacional em Defesa do Ensino Médio.

SBEEnBio – Associação Brasileira de Ensino de Biologia.

Forpibid-rp - Fórum Nacional de Coordenadores Institucionais do Pibid e Residência Pedagógica.

ABEH - Associação Brasileira de Ensino de História.

CNDCH - Campanha Nacional em Defesa das Ciências Humanas na Educação Básica.

PROIFES - Federação de Sindicatos de Professores e Professoras de Instituições Federais de Ensino Superior e de Ensino Básico Técnico e Tecnológico.

FÓRUNS EJA BRASIL – Fóruns e Educação de Jovens e Adultos do Brasil.

ABPEE – Associação Brasileira de Pesquisadores em Educação Especial.

ABECS – Associação Brasileira de Ensino de Ciências Naturais.